



Número: **0800104-03.2020.8.15.0571**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Pedras de Fogo**

Última distribuição : **05/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRENO GOMES DE SOUZA (AUTOR)	RAY SANTOS DA COSTA (ADVOGADO) EGILSON DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60623 804	07/07/2022 11:06	<u>Petição</u>	Petição
60623 806	07/07/2022 11:06	<u>2720121_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
60623 808	07/07/2022 11:06	<u>2720121_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
60623 810	07/07/2022 11:06	<u>2720121_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/07/2022 11:06:55
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070711065513500000057341773>
Número do documento: 22070711065513500000057341773

Num. 60623804 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO/PB

Processo: 08001040320208150571

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRENO GOMES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**. Frisa-se que trata-se de pagamento **ESPONTÂNEO**, pois o despacho de intimação para pagamento ainda não foi publicado.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, e, considerando que foi pago o valor da execução atualizado até a data do depósito, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PEDRAS DE FOGO, 5 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/07/2022 11:06:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070711065580900000057342175>
Número do documento: 22070711065580900000057342175

Num. 60623806 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				5000105023534			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
04/07/2022	2720121	05/07/2022	2425	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
PEDRAS DE FOGO	VARA UNICA	08001040320208150571	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
BRENO_GOMES DE SOUZA		RÉU	2721,81				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
98A3260E90ABFC5C		Física	13289940403				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/07/2022 11:06:56
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070711065621100000057342177>
Número do documento: 22070711065621100000057342177

Num. 60623808 - Pág. 1

CÁLCULO EXECUÇÃO ATUALIZADA

Valor principal: 1.067,73 até 12/05/2022. Valor atualizado até junho:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.067,73	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2022 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/05/2022 a 30/06/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,017100
Percentual correspondente	31 dias	1,710000 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 1.085,99
Juros(49 dias-1,000000%)	(+)	R\$ 10,86
Sub Total	(=)	R\$ 1.096,85
Valor total	(=)	R\$ 1.096,85

Honorários:

R\$ 1.581,82, até 12/05/2022. Valor atualizado até julho:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.581,82	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2022 a Abril/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/05/2022 a 30/06/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	31 dias	1,017100
Percentual correspondente	31 dias	1,710000 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 1.608,87
Juros(49 dias-1,000000%)	(+)	R\$ 16,09
Sub Total	(=)	R\$ 1.624,96
Valor total	(=)	R\$ 1.624,96

Valor Final da Execução atualizado até junho: R\$ 1.096,85 (principal) + R\$ 1.624,96 (honorários) = **R\$ 2.721,81**

